



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 19/08/09
a 19/09/09

~~Serviços Municipais~~

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2009

**“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO TOTAL,
RELATIVO AO AUTOGRAFO Nº. 063/2009 DO PROJETO
DE LEI Nº. 066/2009 DE AUTORIA DO VEREADOR
SERGIO STEIN - DISCIPLINA A AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSPORTE DE TRABALHADORES RURAIS DO
MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES”.**

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica REJEITADO O VETO TOTAL, proposto pelo Chefe do Executivo Municipal, referente ao Autografo nº. 063/2009 originário do Projeto de Lei nº. 066/2009 “DISCIPLINA A AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE TRABALHADORES RURAIS DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES”.

Parágrafo Único - A rejeição do veto total expressa neste decreto legislativo, foi embasado no Parecer prévio nº. 068/2009 emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e no Parecer Jurídico do Legislativo Protocolo nº. 0840/2009.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano, 19 de Agosto de 2009.

José Joaquim Stein
Presidente da CMMF